



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2024

Ano I - Edição 946

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 3 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 197 de 02 de Julho de 20242

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 070 DE 03 JULHO DE 20242

PORTARIANº 198 DE 03 DE JULHO DE 20242

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2024

Ano I - Edição 946

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 197 de 02 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 197/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 27/06/2024, a servidora GISELI TOLEDO RODRIGUES, RG. Nº 24.695.529-6 SSP. SP, CPF. Nº 221.108.778-71, PIS/PASEP: 1.270.774.115-0, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica I, nomeada pela portaria nº. 196/2023 de 06 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 02 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 070 DE 03 JULHO DE 2024

DECRETO Nº 070/2024 – 03 DE JULHO DE 2024

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Em razão do feriado estadual de São Paulo do dia 09 de julho de 2024, onde celebra a “Revolução Constitucionalista de 1932”, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de Macedônia no dia 08 (oito) de julho do ano corrente, com a consequente paralisação dos serviços públicos, exceto aque-

les considerados essenciais, como de praxe, devendo cada chefe de setor organizar a escala de trabalho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 03 de julho de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 03 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 198 DE 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 198/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito do Município de Macedônia, com sede na Praça José Prince, nº 449, Centro, CEP 15620-000, CNJP 45.115.912/0001-47, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dever da Administração de analisar os procedimentos administrativos já realizados, bem como aqueles que se realizarão, RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o presente processo administrativo de sindicância, para averiguação se os procedimentos adotados atenderam a legalidade.

Artigo 2º. Nomear a Comissão Processante com os seguintes membros:

Presidente: Ana Paula Martins, Secretária Municipal de Ação Social e Promoção Humana;

Membro: Priscila Paula de Lima Oliveira Garavelo, Secretária



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2024

Ano I - Edição 946

Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;
Membro: Anderson Dias Pereira, Lançador Fiscal.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão.

Art. 4º. Em caso de não conclusão no prazo estipulado no artigo anterior, fica autorizado desde logo a dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, mediante certidão nos autos.

Macedônia, 03 de julho de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

